



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 03/2018

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcútem

Realizada em 14 de fevereiro de 2018

----- Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alcútem, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves, Jorge Inácio, José Galrito e Luís Conceição presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- O senhor presidente informou os membros presentes da não comparência do vereador, Paulo Paulino na reunião, dado que, o mesmo se encontra numa reunião de trabalho, em Madrid, a convite da Secretaria de Estado da Cultura do Governo de Espanha. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** -----

A Câmara considerou justificada, por unanimidade, a falta do vereador Paulo Paulino, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não se realizaram intervenções -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º29) respeitante ao dia 12 de fevereiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.112.788,78; -----

----- Operações Orçamentais - € 834.307,85; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 271.073,94. -----

----- Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: -----

Aquisições de Serviços efetuados, no mês de janeiro; -----

Escritura (artigo 265, Secção 128), Escritura (artigo 298, Secção 128),

Escritura de PU 2509; -----

Despacho n.º 6/2018, de 09 de fevereiro, no que concerne à renovação da Comissão de Serviço do Comandante Operacional Municipal (COM). -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O sr. presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 02/2018**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2018, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **PROPOSTA N.º 18/2018 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E CUMEADAS – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS DAS CUMEADAS DO BAIXO GUADIANA:**

Foi presente uma proposta do sr. Vereador José Galrito, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com a LCPA conjugado com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo em anexo à presente proposta, bem

como com base na mesma disposição legal, atribuir à cumeadas – Associação de Proprietários florestais das Cumeadas do Baixo Guadiana, uma participação financeira no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) conforme e nos termos das cláusulas sexta e sétima do referido protocolo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 34/2018 – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO DE**

2016/2017: Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o previsto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Adenda ao contrato programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino Básico, respeitante ao ano letivo de 2016/2017.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 36/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNÍCIPIO DE ALCOUTIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM – INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE MUNICIPES DO CONCELHO DE MAIOR VULNERABILIDADE À EXCLUSÃO SOCIAL 2018:**

Foi presente uma proposta do sr. presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar protocolo, com um encargo financeiro no montante de 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros), a transferir em quatro tranches, nomeadamente janeiro, abril, julho e outubro, à Santa Casa da

Misericórdia.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 37/2018 – PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CANDIDATURA/CRIANÇA: VALTER DIAS MARIA ADRIANO, NASCIDO A 19 DE JANEIRO DE 2018:**

Foi presente uma proposta do sr. presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Atribuir uma comparticipação financeira, no montante de 5.000,00 (cinco mil euros) cuja atribuição será distribuída ao longo dos três anos de vida, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento; -----

A distribuição da verba ao longo dos três anos será feita da seguinte forma: 1.500,00 no primeiro e segundo ano de vida e 2.000,00 no terceiro ano de vida;-----

A distribuição do referido valor visa suportar despesas em: a) artigos de puericultura, adquiridos em estabelecimento comerciais do concelho, correspondentes a um valor máximo de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos), b) despesas com infantário, em estabelecimentos de ensino do concelho, correspondentes a um valor máximo de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para questionar a taxa de natalidade do concelho, tendo o presidente da Câmara esclarecido que no presente ano já nasceram 3 (três) crianças, tendo-se registado no ano de dois mil e quinze “o pico mais alto” da natalidade, em Alcoutim. O vereador continuou a sua intervenção referindo que não é contra o apoio, no entanto, considera que deveria existir um estudo estatístico sobre o assunto, e que o executivo permanente deveria igualmente criar medidas/incentivos de emprego, fora da esfera municipal. -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para referir que poderá ser feita essa avaliação, e que o referido programa já contemplou trinta e cinco crianças, revestindo-se de uma dupla função que visa a dinamização economia do comércio local e melhoramento das condições de vida dos munícipes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 38/2018 – CORPO NACIONAL DE ESCUTEIROS/AGRUPAMENTO 1107 DE ALCOUTIM – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do sr. vereador Luís Conceição, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição financeira de 3.000,00 € (três mil euros) ao Agrupamento de Escuteiros 1107 de Alcoutim, para apoio à execução do Plano de Atividades . -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 39/2018 – GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM –COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO IV ENCONTRO 4 HORAS DE RESISTÊNCIA MOTO TT – PERIRO/ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do sr. vereador Luís Conceição, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição financeira de 5.000,00 € (cinco mil euros) ao Grupo Desportivo de Alcoutim, para fazer face a despesas com a realização do IV Encontro 4 Horas de Resistência Moto TT – Pereiro/Alcoutim . -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

5



R

----- **PROPOSTA N.º 40/2018 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALGARVE (ACCESS)**

SOTAVENTO: Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar remeter para a Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente proposta, para designação de um representante do Município para integrar o conselho da Comunidade do ACES. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 41/2018 – PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA – REQUERIMENTO DE CANDIDATURA/CRIANÇA: MÓNICA CASTILLO XAVIER JOAQUIM, NASCIDO A 16 DE DEZEMBRO DE 2017:**

Foi presente uma proposta do sr. presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Atribuir uma comparticipação financeira, no montante de 5.000,00 (cinco mil euros) cuja atribuição será distribuída ao longo dos três anos de vida, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento; -----

A distribuição da verba ao longo dos três anos será feita da seguinte forma: 1.500,00 no primeiro e segundo ano de vida e 2.000,00 no terceiro ano de vida;-----

A distribuição do referido valor visa suportar despesas em: a) artigos de puericultura, adquiridos em estabelecimento comerciais do concelho, correspondentes a um valor máximo de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos), b) despesas com infantário, em estabelecimentos de ensino do concelho, correspondentes a um valor máximo de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos

6 

euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 42/2018 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CONDUTAS DE LIGAÇÃO ENTRE O SISTEMA EM ALTA E SISTEMAS EM BAIXA NO CONCELHO DE ALCOUTIM – ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO** : Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ratificar o despacho de 29 de janeiro de 2018, que adjudica a **Empreitada de Execução de Condutas de Ligação entre o Sistema em Alta e Sistemas em Baixa, no concelho de Alcoutim à firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda**, classificada em primeiro lugar, no montante de 434.850,21 € + IVA (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e vinte e um cêntimos), com um prazo de execução de 8 meses, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 43/2018 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E OS INTER-VIVOS – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – PROGRAMA DE COMBATE À OBESIDADE**: Foi presente uma proposta do sr. vereador Luís Conceição, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com a LCPA conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Colaboração, em anexo à presente proposta, bem como com base na mesma disposição legal, atribuir aos Inter-Vivos – Associação de Jovens do Nordeste Algarvio, uma comparticipação financeira no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) conforme e nos termos das cláusulas segunda do referido protocolo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 44/2018 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVA ESTRELA PEREIRENSE – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do sr. vereador Luís Conceição, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de participação financeira de 1.000,00 € (mil euros), à Associação cultural, Social e Recreativa Estrela Pereirensense, para apoio à Execução do Plano de Atividades. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 45/2018 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ETNOGRÁFICO DE MARTIM LONGO (ADEC MAR) – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do sr. presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar no disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de participação financeira de 2.800,00 € (dois mil oitocentos euros) à Associação de Desenvolvimento Etnográfico de Martim Longo (ADEC MAR), para apoio à organização da Edição de 2018 do Festival de Contrabando. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 47/2018 – DIAGNÓSTICO SOCIAL 2017:** Foi presente uma proposta do sr. presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeter o Diagnóstico Social

de 2017 para a Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 48/2018 – CLUBE DESPORTIVO DE VAQUEIROS –**

CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA: Foi presente uma proposta do sr. presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de comparticipação financeira de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao Clube Desportivo de Vaqueiros, para apoio à Execução do Plano de Atividades. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 49/2018 – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS FARELOS E CLARINES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:**

Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de comparticipação financeira de 1.000,00 € (mil euros), à Associação Amigos dos Farelos e Clarines, para apoio à Execução do Plano de Atividades. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 50/2018 – PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA – REQUERIMENTO DE**

CANDIDATURA/CRIANÇA: SARA FARIA SILVESTRE, NASCIDO A 20 DE JANEIRO DE 2018: Foi presente uma proposta do sr. presidente de

Câmara, Osvaldo Gonçalves a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal

deliberar ao abrigo da LCPA conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Atribuir uma comparticipação financeira, no montante de 5.000,00 (cinco mil euros) cuja atribuição será distribuída ao longo dos três anos de vida, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento; -----

A distribuição da verba ao longo dos três anos será feita da seguinte forma: 1.500,00 no primeiro e segundo ano de vida e 2.000,00 no terceiro ano de vida;-----

A distribuição do referido valor visa suportar despesas em: a) artigos de puericultura, adquiridos em estabelecimento comerciais do concelho, correspondentes a um valor máximo de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos), b) despesas com infantário, em estabelecimentos de ensino do concelho, correspondentes a um valor máximo de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 51/2018 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO POR UM ANO (1 TÉCNICO SUPERIOR – FISIOTERAPIA):**

Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar autorizar a abertura do procedimento concursal em causa ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, com o fundamento previsto na alínea h) do n.º 1, do artigo 57.º do citado diploma legal; -----

Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; -----

R

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de admitir candidatos que se insiram no universo a que se refere o n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto.-
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 52/2018 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO POR UM ANO (1 TÉCNICO SUPERIOR – DESPORTO):**

Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar autorizar a abertura do procedimento concursal em causa ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, com o fundamento previsto na alínea h) do n.º 1, do artigo 57.º do citado diploma legal; -----

Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; -----

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de admitir candidatos que se insiram no universo a que se refere o n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto.-

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 53/2018 – MAPA DE PESSOAL PARA 2018 – (NOVOS INGRESSOS) – 1.ª ALTERAÇÃO:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar a 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2016 – novos ingressos, em anexo à presente proposta, e; para efeitos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro delibere ainda, submeter a presente proposta e a deliberação que recair sobre a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 54/2018 – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar reconhecer que estão em causa 2 (dois) postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município, e que o vínculo jurídico dos trabalhadores é inadequado, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e: -----

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresentar proposta ao órgão deliberativo para que o Mapa de Pessoal – Novos Ingressos para 2018 seja alterado e os vínculos regularizados, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, para que possa a ser desencadeado o competente procedimento concursal, previsto no artigo 10.º do referido diploma legal. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para solicitar esclarecimentos sobre o assunto, tendo o presidente da Câmara usado da palavra para mencionar que o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Local, entrou em vigor, no presente ano, com a publicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e tem como objetivo o ingresso de

colaboradores que exerçam ou tenham exercidos funções que correspondam a necessidades permanentes, sem vínculo adequado. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 55/2018 – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A FREGUESIA DE VAQUEIROS:**

Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Alcoutim e a Freguesia de Vaqueiros, com um encargo financeiro de: a) 5.000,00 (cinco mil euros) para comparticipação nas obras de recuperação no seu edifício sede, nomeadamente, a remodelação da secretaria e pinturas interiores como transferência de capital, e, b) 6.168,40 (seis mil cento e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos) para festividades a decorrer durante o ano de 2018 na freguesia de Vaqueiros, como transferência corrente, bem como seja remetido para a Assembleia Municipal a deliberação camarária que vier recair sobre a presente proposta, para consequente autorização, em cumprimento com o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º, conjugado com alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 56/2018 – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALCOUTIM E PEREIRO:**

Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Alcoutim e a União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro, com

R

um encargo financeiro de: a) 18.952,87€ (dezoito mil novecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos) para apoio à aquisição de uma viatura 4x4, como transferência de capital, e, b) 3.012,29 € (três mil e doze euros e vinte e nove cêntimos) para diversas festividades e eventos culturais e desportivos a decorrer durante o ano de 2018 na União de Freguesias, bem como seja remetido para a Assembleia Municipal a deliberação camarária que vier recair sobre a presente proposta, para consequente autorização, em cumprimento com o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º, conjugado com alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 57/2018 – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A FREGUESIA DE MARTIM LONGO:**

Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Alcoutim e a Freguesia de Martim Longo, com um encargo financeiro de: a) 2.128,00 € (dois mil cento e vinte e oito euros) para aquisição de catacumbas para o cemitério em Martim Longo, como transferência de capital, e, b) 1.840,00 € (mil oitocentos e quarenta euros) para festividades a decorrer durante o ano de 2018 na Freguesia de Martim Longo, bem como seja remetido para a Assembleia Municipal a deliberação camarária que vier recair sobre a presente proposta, para consequente autorização, em cumprimento com o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º, conjugado com alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 58/2018 – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A FREGUESIA**

R

DE GIÕES: Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Alcoutim e a Freguesia de Giões, com um encargo financeiro de: a) 3.919,13 € (três mil novecentos e dezanove euros e treze cêntimos) para construção de telheiros no cemitério da freguesia, como transferência de capital, e, b) 3.180,00 € (três mil cento e oitenta euros) para festividades a decorrer durante o ano de 2018 na Freguesia de Giões, bem como seja remetido para a Assembleia Municipal a deliberação camarária que vier recair sobre a presente proposta, para consequente autorização, em cumprimento com o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º, conjugado com alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 59/2018 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PANO DE 2018:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a 1.ª revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano - 2018, e; para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro delibere ainda, submeter a presente proposta e a deliberação que recair sobre a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para solicitar uma explicação pormenorizada sobre o assunto, tendo o Chefe de Divisão, José Pires esclarecido que a presente revisão prende-se com a alteração ao mapa de pessoal e com a inclusão de novas ações/rubricas (Associações Desportivas).-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador Jorge Inácio, aprovar a referida proposta. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2018, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas nove horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente



O Secretário

